



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 79211243/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Indústria de Calçados FPX Ltda
CPF/CNPJ	17.921.111/0001-33
Endereço	Rua Agenor Olimpio de Carvalho, 335 - Park Dona Gumercinda Martins
Município	Nova Serrana
Código da atividade principal	C-07-01-3
Descrição da atividade principal	Moldagem de termoplástico não organoclorado
Parâmetro	Capacidade instalada: 2 t/dia
Critério locacional	0
Coordenadas	X = 499.941,4 - Y = 780.276,6

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 06/09/2029.

Divinópolis, 06 de setembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 79211.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	Capacidade instalada	2	t/dia
F-06-03-3	Serigrafia	Área construída	0,005	ha



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira**, Superintendente, em 06/09/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7325875** e o código CRC **836A1081**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012022/2019-50

SEI nº 7325875